



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

#### INDICAÇÃO Nº: 012/2025

**Aos Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,**

Nobres Colegas,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal Indicando ao Executivo Municipal a necessidade da aquisição de uma ambulância para o município de Aricanduva/MG.

#### JUSTIFICATIVA

Atualmente, o município enfrenta dificuldades no transporte de pacientes devido à insuficiência de veículos adequados, o que compromete a qualidade e a rapidez no atendimento médico emergencial. Assim, a presente indicação justifica-se pela importância de garantir um atendimento de emergência mais ágil e eficiente à população, especialmente em situações que demandam deslocamentos rápidos para unidades de saúde de maior complexidade.

Cumprе ressaltar que a aquisição de uma nova ambulância contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços de saúde, proporcionando maior segurança e conforto aos pacientes e profissionais da área.

Assim, considerando a relevância desta solicitação para a saúde pública municipal, solicito que sejam envidados esforços junto aos órgãos competentes para viabilizar a aquisição do referido veículo, seja por meio de recursos próprios, convênios ou emendas parlamentares.

Certo de sua atenção e compromisso com a saúde da população, aguardo providências e reitero votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões

Aricanduva/MG, 12 de março de 2025.

**FELISBERTO SANTOS OLIVEIRA**

Vereador Municipal de Aricanduva/MG